



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 229 DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove (19/06/2019) às 14h00 (quatorze horas), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Fernanda da Silva Assaf, assim designada pelos demais conselheiros para presidir a reunião em razão da ausência justificada da Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra. Márcia Bertoldi Pereira, o Sr. Fernando Castellón Filho, o Sr. Luciano Pinheiro dos Santos, a Sra. Eliane Maria Portezani, o Sr. Elton José Blageski Junior, o Sr. Ivo Olampio Vicente, a Sra. Constância da Silva Anacleto e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof.^a Maria Elisabeth Bittencourt e da Diretora de Previdência do IPI Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA 228/2019:** A Presidente abriu a reunião com a leitura da ata n. 228/2019, da quinta reunião ordinária deste colegiado, sendo esta aprovada por todos os Conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DOS ATOS PUBLICADOS PELA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2019:** A Diretora de Previdência, Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir, apresentou para análise os atos administrativos praticados pela sua Diretoria desde o início deste ano. De acordo com a Diretora de Previdência, até a presente data, foram concedidas: 48 aposentadorias - sendo 36 por tempo de contribuição, 05 por idade, 07 por invalidez -; 08 pensões por morte; 39 averbações; e 06 reversões. A Diretora informou, ainda, que a servidora que requereu a aposentadoria para pessoas com deficiência que tramitava junto ao IPI desistiu do requerimento, pois estava aguardando os desdobramentos da possível reforma da previdência. Os Conselheiros debateram sobre o aumento da demanda de atos relacionando com alta exposição da temática “aposentadoria”, devido à reforma de previdência. Com o objetivo de acompanhar a evolução dos números, os Conselheiros solicitaram que a Diretora de Previdência apresente estes dados de forma bimestral. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: DISCUSSÃO SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CMP:** Os Conselheiros iniciaram a discussão lembrando que muitos dos dispositivos legais presentes na minuta do novo Regimento Interno do CMP dependiam da aprovação do PLC 08/2019, em tramitação na Câmara de Vereadores de Itajaí. Ato contínuo foi fixado que a discussão do dia iria contemplar até o artigo 36 da minuta, sendo o restante fixado para a pauta da reunião ordinária seguinte. Os Conselheiros debateram sobre o artigo 5º, que trata do tempo de mandato do presidente e secretário do CMP, sendo decidido de forma unânime que o período será de um ano para ambas as funções. Outro dispositivo discutido foi o artigo 10, a respeito da perda de mandato de conselheiro, ficando deliberadas as seguintes formas: I – por renúncia expressa; II – por condenação transitada em julgado de processo administrativo de responsabilidade; III – por deixar de comparecer injustificadamente em três reuniões consecutivas ou em quatro reuniões intercaladas no mesmo ano; IV – em caso de exoneração do serviço público municipal e perda da condição de participante do RPPS de Itajaí. Por fim, o artigo 18 também foi matéria de deliberação, tratando-se do rito procedimental para a análise de recursos administrativos interpostos pelos servidores em razão do não deferimento de seus requerimentos. Foi definido que, em razão dos princípios do contraditório e da ampla defesa, os recorrentes devem ser comunicados com antecedência sobre a inclusão do seu recurso na pauta do CMP, bem como, no dia da reunião em que o relator for apresentar seu voto, o servidor se fará presente, com ou sem advogado, para sustentação oral dos seus argumentos. Outras pequenas alterações quanto às questões formais do texto da minuta foram observadas pelos Conselheiros, ficando sob responsabilidade da Conselheira Eliane as alterações e apresentação na próxima reunião. Nada

mais havendo, foi encerrada a quinta reunião ordinária deste colegiado. Eu, Fernando Castellón Filho, Secretário, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 19 de junho de 2019.

FERNANDA DA SILVA ASSAF
PRESIDENTE DESIGNADA

FERNANDO CASTELLON FILHO
SECRETÁRIO

IVO OLAMPIO VICENTE

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA

ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR

GLEIDE NARA AMORIM

ELIANE MARIA PORTEZANI

LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS